



ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR**

**1. DADOS DA EMENDA**

Autor da Emenda: Zivan Almeida

Número/Ano da Emenda: Nº 06/2025

Valor Total: R\$ 50.000,00

Beneficiário: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**

**2. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE UM ARADO SUBSOLADOR; PERFURADOR DE SOLO E UMA CARROCERIA GRANELEREIRA.

**3. JUSTIFICATIVA**

A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**, localizada na Linha 14 - Zona Rural, CACOAL - RO, elabora o presente projeto através de transferência de recursos de emenda impositiva, busca atender as necessidades dos Associados da Associação dos Produtores Rurais bem como de toda comunidade em geral, e decorre dessa assertiva a necessidade que essa entidade tem no atendimento com qualidade, ofertando Equipamentos para uso de seus Produtos.

A presente aquisição de implementos agrícolas visa atender à demanda por modernização e eficiência na agricultura dos associados e da comunidade, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento local.

A Agricultura familiar em Cacoal apresenta grande importância na geração de empregos, recursos e divisas, sendo bastante diversificada.

A aquisição de equipamentos (ARADO SUBSOLADOR; PERFURADOR DE SOLO) permitirá que os agricultores familiares aumentem sua produção.

No que diz respeito à aquisição CARROCERIA GRANELEREIRA, sabe se poderá transportar produção em grandes escalas, ou seja, com a mecanização, o agricultor consegue extrair o máximo produto com o menor esforço. Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo fomentar a geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.





Além disso, a utilização de equipamentos modernos contribuirá para a preservação do meio ambiente, através da otimização do uso de recursos naturais. A falta desses equipamentos tem impedido o crescimento da produção agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores locais. A aquisição dos implementos é fundamental para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da região."

Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo é acrescentar equipamentos para geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.

#### 4. OBJETIVOS

##### OBJETIVO GERAL

A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**, localizada na Linha 14 - Zona Rural, CACOAL - RO, com os recursos de emenda impositiva visa **promover o fortalecimento da capacidade produtiva da Associação Rural**, por meio da aquisição de um arado subsolador, um perfurador de solo e uma carroceria graneleira, garantindo maior eficiência operacional e melhoria das práticas agrícolas dos associados.

Neste sentido, objetiva **aumentar a produtividade agrícola** das propriedades vinculadas à associação, proporcionando melhores condições de preparo do solo, adensamento de raízes, correção de compactação, instalação facilitada de cercas e estruturas rurais, bem como transporte seguro e eficiente da produção, bem como **reduzir custos de produção para os agricultores associados**, oferecendo maquinário de uso coletivo que diminua a dependência de serviços terceirizados e permita maior autonomia operacional.

Por fim, busca **incentivar o desenvolvimento socioeconômico local**, ampliando a capacidade de geração de renda das famílias rurais, fortalecendo cadeias produtivas e estimulando a permanência das famílias no campo.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- \* **Adquirir um arado subsolador** destinado ao descompactamento profundo do solo, visando melhorar a infiltração de água, o desenvolvimento radicular e a fertilidade das áreas agrícolas dos associados.
- \* **Disponibilizar um perfurador de solo** para uso coletivo, facilitando a instalação de cercas, mourões, sistemas de irrigação, estufas e outras estruturas necessárias à produção rural.
- \* **Adquirir uma carroceria graneleira** para garantir transporte seguro, ágil e adequado de grãos, sementes, insumos e demais produtos agropecuários.





- \* **Atender, no mínimo, 30 famílias agricultoras**, promovendo o uso compartilhado eficiente dos equipamentos e ampliando o acesso às tecnologias agrícolas.
- \* **Reduzir em até 50%** os custos de serviços terceirizados de preparo do solo e transporte da produção, aumentando a competitividade econômica dos produtores associados.
- \* **Melhorar a qualidade do manejo agrícola**, incentivando práticas de conservação do solo e aumento de produtividade nas propriedades atendidas.
- \* **Promover maior autonomia da associação rural**, fortalecendo sua infraestrutura operacional e ampliando a capacidade de atendimento às demandas dos associados.
- \* **Garantir logística mais eficiente durante o período de colheita**, reduzindo perdas e facilitando o escoamento da produção para mercados locais e regionais.
- \* **Estimular o uso de tecnologias apropriadas ao pequeno e médio produtor**, promovendo modernização e sustentabilidade das atividades agrícolas.
- \* **Favorecer o desenvolvimento socioeconômico regional**, criando condições para ampliação da renda das famílias agricultoras e fortalecimento da agricultura familiar.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

- \* Produtores rurais associados e familiares, residentes na Linha 14, município de Cacoal/RO;
- \* Agricultores de pequena e média escala, dependentes principalmente da agricultura e pecuária para subsistência e renda;
- \* Famílias que utilizam mão de obra predominantemente familiar, em regime de economia solidária e cooperativa;
- \* Pequenos Produtores e membros da Agricultura Familiar que trabalham na produção diversificada, voltada tanto ao mercado local quanto a programas institucionais (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos Escolar).

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a execução do presente projeto, espera-se alcançar resultados significativos para o fortalecimento social e comunitário da região da Linha 14, Zona Rural de Cacoal – RO, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida dos agricultores e agricultoras associados. Os principais resultados esperados são:

- Os implementos agrícolas podem diminuir significativamente os custos com mão de obra, especialmente em áreas com maior necessidade de mão de obra para plantio e a colheita;
- Em virtude da aplicação adequada de fertilizantes melhorará a produtividade, a qualidade produção e fortalecerá a resistência das plantas a doenças e estresses ambientais.

#### **6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO**

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR TUB HIDRAULICO COM 05 HASTES	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE CARROCERIA GRANELEIRO MEDINDO 5,60 M X 2,25 M	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01

### 7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR TUB HIDRAULICO COM 05 HASTES	UNIDADE	01	14.188,53	14.188,53
2	AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS	UNIDADE	01	11.202,36	11.202,36
3	AQUISIÇÃO DE CARROCERIA GRANELEIRO MEDINDO 5,60 M X 2,25 M	UNIDADE	01	28.000,00	28.000,00

Total Geral: R\$ 53.390,89

### 7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	10.387.2630001/-59	CarrocERIA Graneleira 5,60 m de Comprimento x 2,25 m de Largura, cor Branca	28.000,00	28.000,00	11/11/2025
Empresa 2	05.559.588/0001-31	CarrocERIA Carga aberta 5.600 mm x 2.200 mm 1 jogo de sobre tampa graneleiro, 1 jogo de dispositivo de amarração, 1 jogo de faixas refletivas	28.000,00	28.000,00	14/11/2025
Empresa 3	63.619.373/0001-65	CarrocERIA Graneleira ¼ 5,60 mt	32.000,00	32.000,00	13/11/2025
Empresa 4	21.018.928/0058-09	Arado Subsolador tub. Hidr. 05 Hastes-asth05hst c/r	17.475,00	17.475,00	12/11/2025
Empresa 5	01.196.537/0002-12	Subsolador 5/5, Espaçamento 390 mm, Largura Util 1.560 mm, Peso 390 Kg, Potencia Requerida 55-60 cv Profundidade 70-80	14.188,53	14.188,53	12/11/2025
Empresa 6	14.991.877/0001-04	Subsolador de 05 hastes, espaçamento entre hastes aproximadamente 375 mm, profubddidade de trabalho estimada cerca de 580 mm, largura do chassi cerca de 1.850,	14.500,00	14.500,00	13/11/2025
Empresa 7	21.018.928/0058-09	Perfurador de Solo C/Brocas 12 S-0678	8.235,76	8.235,76	12/11/2025





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 8	01.196.537/0002-12	Perfurador de Solo PSH C/ BR"12, Broca 9" Prof, 1.000 mm, Rotação Broca 132 rpm peso broca 24,6 Kg, Peso Total 158 Kg, Broca 12" Prof, 1.000 mm, Rotação Broca 32 Rpm, Peso Broca 30, 3 Kg, Peso Total 164 Kg Comp. 2.000 mm, Larg.850 mm, Alt 1.850 mm	11.202,36	11.202,36	12/11/2025
Empresa 9	14.991.877/0001-04	Perfurador de Solo c/ brocas 9"/12"/18"	14.900,00	14.900,00	13/11/2025

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R\$)
Equipamentos permanentes	Aquisição de implementos agrícolas	R\$ 50.000,00	R\$ 3.390,89	R\$ 53.390,89

Cacoal/RO, 17 de Novembro de 2025.

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL  
JOSIVAN COELHO DE ALMEIDA

 10/12/2025 13:57:14

VEREADOR ZIVAN ALMEIDA



## ANEXO II

### ***PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR***

#### **1. DADOS DA EMENDA**

Autor da Emenda: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF

Número/Ano da Emenda: Nº 01/2025

Valor Total: R\$ 53.390,89

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF

#### **2. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE UM ARADO SUBSOLADOR; PERFURADOR DE SOLO E UMA CARROCERIA GRANELEREIRA.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF, localizada na Linha 14 - Zona Rural, CACOAL - RO, elabora o presente projeto através de transferência de recursos de emenda impositiva, busca atender as necessidades dos Associados da Associação dos Produtores Rurais bem como de toda comunidade em geral, e decorre dessa assertiva a necessidade que essa entidade tem no atendimento com qualidade, ofertando Equipamentos para uso de seus Produtos.

A presente aquisição de implementos agrícolas visa atender à demanda por modernização e eficiência na agricultura dos associados e da comunidade, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento local.

A Agricultura familiar em Cacoal apresenta grande importância na geração de empregos, recursos e divisas, sendo bastante diversificada.

A aquisição de equipamentos (ARADO SUBSOLADOR; PERFURADOR DE SOLO) permitirá que os agricultores familiares aumentem sua produção.

No que diz respeito à aquisição CARROCERIA GRANELEREIRA, sabe se poderá transportar produção em grandes escalas, ou seja, com a mecanização, o agricultor consegue extrair o máximo do produto com o menor esforço. Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo fomentar a geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.



Além disso, a utilização de equipamentos modernos contribuirá para a preservação do meio ambiente, através da otimização do uso de recursos naturais. A falta desses equipamentos tem impedido o crescimento da produção agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores locais. A aquisição dos implementos é fundamental para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico da região."

Tendo agilidade no procedimento com operações rápidas e eficientes, toda essa tecnologia aumenta a produção em grande escala dando maior flexibilidade nos trabalhos, proporcionando aos Produtores Rurais do nosso município condições mínimas de cultivo e comercialização de seu produto, o objetivo é acrescentar equipamentos para geração de renda acrescentado sua economia, bem como contribuindo para permanência do homem no campo, visando o crescimento como um todo.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **OBJETIVO GERAL**

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF, localizada na Linha 14 - Zona Rural, CACOAL - RO, com os recursos de emenda impositiva visa **promover o fortalecimento da capacidade produtiva da Associação Rural**, por meio da aquisição de um arado subsolador, um perfurador de solo e uma carroceria graneleira, garantindo maior eficiência operacional e melhoria das práticas agrícolas dos associados.

Neste sentido, objetiva **aumentar a produtividade agrícola** das propriedades vinculadas à associação, proporcionando melhores condições de preparo do solo, adensamento de raízes, correção de compactação, instalação facilitada de cercas e estruturas rurais, bem como transporte seguro e eficiente da produção, bem como **reduzir custos de produção para os agricultores associados**, oferecendo maquinário de uso coletivo que diminua a dependência de serviços terceirizados e permita maior autonomia operacional.

Por fim, busca **incentivar o desenvolvimento socioeconômico local**, ampliando a capacidade de geração de renda das famílias rurais, fortalecendo cadeias produtivas e estimulando a permanência das famílias no campo.

##### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- \* **Adquirir um arado subsolador** destinado ao descompactamento profundo do solo, visando melhorar a infiltração de água, o desenvolvimento radicular e a fertilidade das áreas agrícolas dos associados.
- \* **Disponibilizar um perfurador de solo** para uso coletivo, facilitando a instalação de cercas, mourões, sistemas de irrigação, estufas e outras estruturas necessárias à produção rural.
- \* **Adquirir uma carroceria graneleira** para garantir transporte seguro, ágil e adequado de grãos, sementes, insumos e demais produtos agropecuários.
- \* **Atender, no mínimo, 30 famílias agricultoras**, promovendo o uso compartilhado eficiente dos equipamentos e ampliando o acesso às tecnologias agrícolas.



**Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal**

- \* **Reduzir em até 50%** os custos de serviços terceirizados de preparo do solo e transporte da produção, aumentando a competitividade econômica dos produtores associados.
- \* **Melhorar a qualidade do manejo agrícola**, incentivando práticas de conservação do solo e aumento de produtividade nas propriedades atendidas.
- \* **Promover maior autonomia da associação rural**, fortalecendo sua infraestrutura operacional e ampliando a capacidade de atendimento às demandas dos associados.
- \* **Garantir logística mais eficiente durante o período de colheita**, reduzindo perdas e facilitando o escoamento da produção para mercados locais e regionais.
- \* **Estimular o uso de tecnologias apropriadas ao pequeno e médio produtor**, promovendo modernização e sustentabilidade das atividades agrícolas.
- \* **Favorecer o desenvolvimento socioeconômico regional**, criando condições para ampliação da renda das famílias agricultoras e fortalecimento da agricultura familiar.

**PÚBLICO-ALVO:**

- \* Produtores rurais associados e familiares, residentes na Linha 14, município de Cacoal/RO;
- \* Agricultores de pequena e média escala, dependentes principalmente da agricultura e pecuária para subsistência e renda;
- \* Famílias que utilizam mão de obra predominantemente familiar, em regime de economia solidária e cooperativa;
- \* Pequenos Produtores e membros da Agricultura Familiar que trabalham na produção diversificada, voltada tanto ao mercado local quanto a programas institucionais (PAA – Programa de Aquisição de Alimentos Escolar).

**5. RESULTADOS ESPERADOS**

Com a execução do presente projeto, espera-se alcançar resultados significativos para o fortalecimento social e comunitário da região da Linha 14, Zona Rural de Cacoal – RO, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida dos agricultores e agricultoras associados. Os principais resultados esperados são:

- Os implementos agrícolas podem diminuir significativamente os custos com mão de obra, especialmente em áreas com maior necessidade de mão de obra para plantio e a colheita;
- Em virtude da aplicação adequada de fertilizantes melhorará a produtividade, a qualidade da produção e fortalecerá a resistência das plantas a doenças e estresses ambientais.

**6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO**

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR TUB HIDRAULICO COM 05 HASTES	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

AQUISIÇÃO DE CARROCERIA GRANELEIRO MEDINDO 5,60 M X 2,25 M	Processo licitatório e nota fiscal de compra emitida.	Documentos licitatórios e notas fiscais.	UNIDADE	01
--	---	--	---------	----

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE ARADO SUBSOLADOR TUB HIDRAULICO COM 05 HASTES	UNIDADE	01	14.188,53	14.188,53
2	AQUISIÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS	UNIDADE	01	11.202,36	11.202,36
3	AQUISIÇÃO DE CARROCERIA GRANELEIRO MEDINDO 5,60 M X 2,25 M	UNIDADE	01	28.000,00	28.000,00

Total Geral: R\$ 53.390,89

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	10.387.2630001/-59	CarrocERIA Graneleira 5,60 m de Comprimento x 2,25 m de Largura, cor Branca	28.000,00	28.000,00	11/11/2025
Empresa 2	05.559.588/0001-31	CarrocERIA Carga aberta 5.600 mm x 2.200 mm 1 jogo de sobre tampa graneleiro, 1 jogo de dispositivo de amarração, 1 jogo de faixas refletivas	28.000,00	28.000,00	14/11/2025
Empresa 3	63.619.373/0001-65	CarrocERIA Graneleira ¼ 5,60 mt	32.000,00	32.000,00	13/11/2025
Empresa 4	21.018.928/0058-09	Arado Subsolador tub. Hidr. 05 Hastes-asth05hst c/r	17.475,00	17.475,00	12/11/2025
Empresa 5	01.196.537/0002-12	Subsolador 5/5, Espaçamento 390 mm, Largura Util 1.560 mm, Peso 390 Kg, Potencia Requerida 55-60 cv Profundidade 70-80	14.188,53	14.188,53	12/11/2025
Empresa 6	14.991.877/0001-04	Subsolador de 05 hastes, espaçamento entre hastes aproximadamente 375 mm, profundidade de trabalho estimada cerca de 580 mm, largura do chassi cerca de 1.850,	14.500,00	14.500,00	13/11/2025
Empresa 7	21.018.928/0058-09	Perfurador de Solo C/Brocas 12 S-0678	8.235,76	8.235,76	12/11/2025
Empresa 8	01.196.537/0002-12	Perfurador de Solo PSH C/	11.202,36	11.202,36	12/11/2025



**Estado de Rondônia**  
**Câmara Municipal de Cacoal**

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
		BR"12, Broca 9" Prof, 1.000 mm, Rotação Broca 132 rpm peso broca 24,6 Kg, Peso Total 158 Kg, Broca 12" Prof, 1.000 mm, Rotação Broca 32 Rpm, Peso Broca 30, 3 Kg, Peso Total 164 Kg Comp. 2.000 mm, Larg.850 mm, Alt 1.850 mm			
Empresa 9	14.991.877/0001-04	Perfurador de Solo c/ brocas 9"/12"/18"	14.900,00	14.900,00	13/11/2025

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R\$)
Equipamentos permanentes	Aquisição de implementos agrícolas	R\$ 53.390,89	R\$ 0,00	R\$ 53.390,89

Cacoal/RO, 17 de Novembro de 2025.

**Claudionor Ramos Porto**

Presidente da Associação



*Estado de Rondônia*  
**Câmara Municipal de Cacoal**

**PROJETO DE LEI N.º**

**ICMC/2012.**

**Autor: ANTÔNIO MASIOLI E  
ANTÔNIO FERNANDES DE ASSIS**

**RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DE CACOAL A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS  
DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR -  
APROSF.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, RO, no uso das suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Reconhece como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, A,  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF nº02. 832.850/0001-29 com sede administrativa nesta cidade,  
situada na Linha 14, km 8,5 Comunidade Nossa Senhora Aparecida.**

**Art. 2º - À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em  
lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei N.º 38/PMC/84.**

**Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.**

**Palácio Catarino Cardoso dos Santos  
Cacoal-RO, 25 de junho de 2012**

**Antônio Masioli  
Vereador - CMC**

**Antônio Fernandes de Assis  
Vereador - CMC**



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do trabalho social e os relevantes serviços prestados pela **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR**, que vem fortalecendo as atividades econômicas e sociais dos produtores rurais associados, representando e defendendo seus interesses, trabalham diretamente com pessoas de baixa renda, dando assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção, articulação de meios para comercialização das produções dos associados, fortalecimentos do processo produtivo das famílias beneficiadas. Razão pela qual solicitamos aprovação deste projeto de lei reconhecendo como entidade de utilidade pública, uma vez que, a **ASSOCIAÇÃO** trabalha promovendo encontros e capacitação técnica de jovens e adultos dando sempre oportunidade de geração de emprego e renda aos beneficiários.

Desta forma, justifica este incentivo para que a entidade possa continuar firmando parcerias e obtendo convênios para promover o fortalecimento de ação social na comunidade Cacoalense e região.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos  
Cacoal-RO, 25 junho de 2012.

Antônio Masioli  
Vereador - CMC

Antônio Fernandes de Assis  
Vereador - CMC

ILM<sup>a</sup>. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO  
MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

A Associação de Produtores Rurais de Organização Social e Familiar - APROSF, inscrita no CNPJ/MF 02.832.650/0001-29, com sede administrativa na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, representada por seu presidente senhor Claudionor Ramos Porto, brasileiro, agricultor, casado, filho de Eduardo de Jesus Porto e Belarmina Ramos Porto, portador do RG nº 994.360 SSP/ES, e inscrito no CPF nº 009.635.837-86, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 12, Gleba 14, Zona Rural do Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico, respeitosamente vem a presença de V. S<sup>a</sup> Requerer se digne proceder a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto Social e Estatuto Social Alterado, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cacoal/RO, 13 de maio de 2020.

 CARTÓRIO  
BELETI

Claudionor Ramos Porto

Claudionor Ramos Porto  
PRESIDENTE

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO**  
CARTÓRIO BELETI  
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELÃO / REGISTRADOR  
AV. DOIS DE JUNHO, 2440 - CENTRO - Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

 Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultasei/](http://www.tjro.jus.br/consultasei/)  
- CBAEU23007-E1BCB

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de CLAUDIONOR RAMOS PORTO. \*0057 \*675036. Dou Fé. Emolumentos: R\$2,71, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimp: R\$0,20, Fumorge: R\$0,08, Total = R\$4,76. Cacoal-RO, 19 de maio de 2020 - 09:30:20h.

Em Teste da Verdade  
Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada




**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF**

**CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29**

**ENDEREÇO DE E-MAIL: NÃO POSSUI**

**SEDE NA LINHA 14, GLEBA 14, LOTE 13, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária

Associação de Produtores Rurais de Organização Social e Familiar - APROSF, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29, com sede na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, através de seu presidente Claudionor Ramos Porto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2020, as 15 horas, na sede da Associação. Conforme consta no estatuto, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com a presença de trinta por cento dos associados, e em terceira convocação com a presença de vinte por cento, respeitando para o quórum o intervalo de trinta minutos entre as chamadas, salientando que a Associação APROSF atualmente computa 23 (vinte e três) associados em seu rol de membros, par deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia: Alteração do Estatuto Social.

Cacoal/RO, 20 de janeiro de 2020.

Claudionor Ramos Porto

Claudionor Ramos Porto

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF**

**CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29**

**ENDEREÇO DE E-MAIL: NÃO POSSUI**

**SEDE NA LINHA 14, GLEBA 14, LOTE 13, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**

**ATA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA**

A Associação de Produtores Rurais Organização Social e Familiar - APROSF, inscrita no CNPJ: 02.832.650/0001-29, com sede na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, no Município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte (10/02/2020), às quinze horas, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede desta Associação, tendo o quórum exigido no estatuto, o presidente senhor Claudionor Ramos Porto, brasileiro, agricultor, casado, filho de Eduardo de Jesus Porto e Belarmina Ramos Porto, do RG nº 994.360 SSP/ES e CPF sob nº 009.635.837-86, residente na Linha 14, Gleba 14, Lote 12, neste Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico; e para secretariá-lo, Adriano Maas, brasileiro, agricultor, casado, filho de João Maas e Eganía Tetzler Maas, portador do RG nº 485.021 SSP/RO e CPF sob nº 456.915.922-20, residente na Linha 14, Gleba 14, Lote 17, neste Município de Cacoal/RO, não possui endereço eletrônico. O presidente, deu início a Assembléia, dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o edital de convocação, datado em vinte de janeiro de dois mil e vinte, tendo como pauta ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Logo após, foram lidos e discutidos, sugerido, questionados artigos por artigos do novo estatuto social. Foram alterados pontos de extrema necessidade e de grande relevância, com a realidade que se encontra a associação, o mesmo foi colocado em votação, logo após as discussões e por unanimidade foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar, o presidente senhor Claudionor Ramos Porto, encerra assembleia as 16:30 horas. Eu, Adriano Maas, secretário da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia Claudionor Ramos Porto e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

Cacoal, 10 de fevereiro de 2020.

CARTORIO  
BELETI

*Claudionor Ramos Porto*

Claudionor Ramos Porto

Presidente da Assembleia

CARTORIO  
BELETI

*Adriano Maas*

Adriano Maas

Secretário da Assembleia

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO**  
CARTÓRIO BELETTI  
JOSÉ HAMILTON BELETTI - TABELIÃO / REGISTRADOR  
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones:(69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL-RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE  
ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)  
- C6AEU23009-AC65A, C6AEU23010-CB0CB.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de CLAUDIONOR RAMOS PORTO e ADRIANO MAAS, \*0067 \*99103F. Dou Fé. Emolumentos: R\$5,42, Fuju: R\$1,08, Selo: R\$2,24, Fundep: R\$0,22, Fundimper: R\$0,40, Fumorange: R\$0,15, Total = R\$9,52.  
Cacoal-RO, 19 de maio de 2020 - 09:10:32h.

Em Teste da Verdade  
Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada



**SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA**  
*Bernadete L. de Oliveira - Atual Titular*  
RUA DOS PIONEIROS, 1276 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAA58492-E88EC.  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)

Protocolo nº 0019016 de 19/05/2020.  
Averbação nº 15 de 19/05/2020, no REGISTRO Nº 0000468 LIVRO A-078 Folha 182 Emolumentos: R\$84,21, Fuju: R\$16,84, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,37, Fundimper: R\$6,32, Fumorange: R\$2,13, Total = R\$114,39



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Município de Cacoal  
Estado de Rondônia

*Miranda*  
Claudirene Vilhalba dos Santos  
Oficial-Substituta  
Port. 004/TD.PI/2019

*Claudionor Ramos Porto*

Adriano Maas

Claudionor Ramos Porto

Secretário de Assessoria

Presidente da Assembleia



**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR – APROSF**

**CNPJ N° 02.832.650/0001-29**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Fins, Sede, Foro Jurídico, Área de Ação e Ano Social**

Art. 1º - A Associação de Produtores Rurais de Organização Social e Familiar, doravante denominada APROSF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.832.650/0001-29, com sede na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, no Município de Cacoal/RO, devidamente registrado no Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, sob nº 468, Livro A-02, em 26/10/1998, rege-se pelas disposições legais e por este estatuto, tendo:

- I – Prazo de duração indeterminado;
- II – Sede administrativa, na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, Km 25, nas coordenadas geográficas 11º 26' 31" S e 61º 11' 15" W, zona rural, município de Cacoal, estado de Rondônia;
- III – Área de ação para admissão de associados na APROSF compreenderá um raio de vinte quilômetros a partir da sede administrativa;
- IV – Foro Jurídico na Comarca de Cacoal/RO, estado de Rondônia;
- V – Ano social compreende de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CAPÍTULO II**

**Dos Objetivos e da Manutenção**

Art. 2º - A APROSF tem por objetivo fortalecer as atividades e finalidades de relevância pública e social e fortalecer as atividades econômicas e sociais dos produtores rurais associados e toda comunidade em geral, representando e defendendo seus interesses, prestando os seguintes serviços:

*Claudionor Ramos  
Porto*

*[Assinatura]*  
0 AB/RO 5032

- I – Assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção;
- II – Compra coletiva de insumos destinados a produção;
- III – Implementação de exposições e feiras e articulação de meios para comercialização da produção;
- IV – Implementação de projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social, compreendendo projetos educativos de capacitação profissional e educação básica;
- V – Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades produtivas;
- VI – Promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação, preservação e defesa ambiental.

§ 1º - A entidade será mantida pela participação financeira dos associados, mediante contribuição mensal e/ou anual estipulada em Assembleia Geral e taxas de serviços em valor equivalente ao custo dos serviços prestados a cada associado e comunidade em geral.

§ 2º - A APROSF firmará parcerias e convênios com outras entidades, e/ou órgãos públicos, para fins de viabilizar benefícios para os associados e a comunidade em geral.

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos associados**

##### **Admissão, Direitos, Deveres, Responsabilidade, Representação em Assembleia Geral, Demissão e Exclusão**

Art. 3º - Poderão ser associados da APROSF os produtores rurais, maiores de 18 anos, sem distinção de gênero, raça, partido político, credo religioso ou classe social, que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação em Assembleia Geral.

Art. 4º - São direitos do associado:

- I – Votar e ser votado para os cargos da entidade e nas deliberações da Assembleia Geral;
- II – Usufruir os serviços oferecidos pela associação;
- III – Receber informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da associação;

*Claudio non Santos Porto*

*[Assinatura]*  
0 AB/RG 503X

IV – Desligar-se da associação quando for de seu interesse, devendo suas obrigações financeiras, quando for o caso, serem acertadas no ato do desligamento;

V – Solicitar a qualquer tempo sobre o compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da entidade e propor medidas que julgue interessante para o aperfeiçoamento e desenvolvimento da entidade;

VI – Convocar Assembleia Geral nos termos e nas condições deste estatuto.

Parágrafo Único – Os membros dos cargos sociais, como também qualquer associado que estabelecer relação empregatícia com a APROSF, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta e indireta até que sejam aprovadas as contas do período em exercício ou até o tempo em que deixar o emprego.

Art. 5º - São deveres do associado:

I – Cumprir os compromissos firmados com a Associação, inclusive custear as atividades, quando estas forem de interesse coletivo, previamente deliberadas em Assembleia Geral;

II – Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;

III – Participar das reuniões e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

IV – Ao ingressar na entidade o associado deverá pagar uma taxa de admissão, deliberada em Assembleia Geral e descrita em ata;

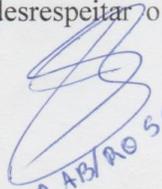
V – O associado que faltar três vezes consecutivas ou cinco faltas alternadas sem justificativa nas assembleias, terá seus direitos e seus benefícios suspensos, até que regulariza sua situação com a entidade.

Art. 6º - O associado não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria, salvo as deliberações aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – A representação do associado se dará mediante o voto único e pessoal em Assembleia Geral.

Art. 7º - A demissão do associado dar-se-á ao seu pedido, não podendo ser negado. Podendo ainda se dar por ato da diretoria, quando o associado desrespeitar o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral.

Claudio Norberto Ramos Porto

  
0 AB/RO 5037

Parágrafo Único – O associado demitido poderá recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da notificação, com efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral, no qual os atos serão julgados.

Art. 8º - A exclusão do associado dar-se-á por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica, ou ainda pôr o associado deixar de exercer as atividades que lhe facultou o ingresso na Associação.

Art. 9º - As obrigações e direitos do associado falecido, contraídas com a entidade e as oriundas de suas responsabilidades como associado, passarão aos seus herdeiros, que poderão ser admitidos como associados, caso preencham as condições de ingresso prevista neste estatuto, porém, prescrevendo, após um ano da abertura da sucessão.

Parágrafo Único – Os herdeiros do associado têm o direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-lhes o direito de ingressar na Associação, desde que preencha as condições estabelecidas neste estatuto.

## CAPÍTULO IV

### Do Patrimônio

Art. 10º - O patrimônio da Associação será composto pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações, não podendo ser alienado, vendido ou penhorado sem autorização da Assembleia Geral, e será usado para manutenção das atividades da Associação.

Art. 11º - A APROSF, não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou participação no seu resultado aplicando integralmente o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras, atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

## CAPÍTULO V

### Da Administração e Fiscalização

#### SEÇÃO I

#### Da Administração

  
0 AB/AB 5032

Claudionor Ramos Porto

Art. 12º - A associação será administrada por uma diretoria executiva, de 06 membros eleitos e empossados para o mandato de 04 (quatro) anos, convocada por seu presidente, através de edital de convocação com uma antecedência mínima de 10 (dez dias) da data de sua realização, mediante Edital de Convocação que será afixado nos lugares públicos mais frequentados pelo quadro social, devendo constar do Edital de Convocação a denominação da APROSF, o tipo de convocação se ordinária ou extraordinária, o dia, a hora, o local de realização, a sequência das convocações, os assuntos da ordem do dia, a data da convocação, a assinatura de quem está convocando, o número de associados em condições de votar. Sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) de seus componentes ao término de cada mandato, composto por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria Executiva cabe administrar a associação, executando as decisões da Assembleia Geral.

§ 2º - Ao Presidente cabe representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo e fora dele, sendo de sua competência.

I – Representar a entidade, assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao seu funcionamento;

II – Assinar cheque e demais documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;

III – Convocar e presidir as reuniões do conselho de administração e da Assembleia Geral;

IV – Negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da associação;

§ 3º - Ao Vice-Presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos.

Claudio Nor Rios Porto

  
040/RO 5032

§ 4º - Ao 1º Secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos administrativos, inclusive lavrar as atas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ 5º - Ao 2º Secretário cabe auxiliar e substituir o titular em seus impedimentos.

§ 6º - Ao 1º Tesoureiro compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e a movimentação financeira da sociedade, cabendo-lhe:

I – Assinar cheques e documentos financeiros em conjunto com o presidente;

II – Controlar as contas bancárias;

III – Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos a movimentação de valores;

IV – Receber as contribuições e taxas.

§ 7º - Ao 2º Tesoureiro cabe substituir o titular em seus impedimentos.

Art. 13º - O presidente, o secretário e o tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da Associação e respondem solidariamente pelas obrigações fiscais perante o Fisco Municipal, Estadual e Federal.

Art. 14º - Em casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho será de 30 (trinta) dias.

## SEÇÃO II

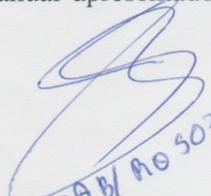
### Da Fiscalização

Art. 15º - A Associação terá suas atividades fiscalizadas por um Conselho composto de 03 (três) membros eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado em no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Monitorar os trabalhos da Administração, verificando a execução do plano de trabalho, aprovado em Assembleia Geral, e examinar o balancete anual apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

Claudio R Ramos Porto

  
09/01/2003

II – Verificar a prestação de contas da diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III – Monitorar a atuação dos associados, verificando o cumprimento do estatuto social e das deliberações da Associação Geral.

§ 2º - Nos casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho fiscal serão de 30 (trinta) dias.

§ 3º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, os parentes dos membros da diretoria até o segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

## CAPÍTULO VI

### Da Assembleia Geral

Art. 16º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão deliberativo supremo de decisão - dentro da lei e das deliberações – decide sobre qualquer assunto de interesse da entidade. Suas decisões vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto pelo Presidente da APROSF, e por ele será presidida. Podendo também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitações não atendidas.

§ 2º - A Assembleia Geral será instalada da seguinte forma;

I – Maioria absoluta do número de associados, em primeira convocação;

II – Trinta por cento do número de associados em segunda convocação, observando o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre a primeira e segunda chamada.

III – Vinte por cento do número de associados em terceira convocação, observando o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre a segunda e terceira chamada.

§ 3º - A Assembleia Geral ordinária se realizará no mês de janeiro subsequente ao último exercício social encerrado e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I – Relatórios de atividades;

*Claudiojovor Ramos Porto*

*[Assinatura]*  
0AB/RG 5032

II – Plano de trabalho;

III - Prestação de contas da diretoria;

IV – Eleição e posse de membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal;

§ 4º - As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão avaliadas por aprovação de metade mais um dos votos presentes.

Art. 17º - A Assembleia Geral Extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I – Destituição dos membros dos conselhos;

II – Reforma do estatuto social;

III – Mudança de objetivo da Associação;

IV – Dissolução;

V – Qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão validadas por aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 18º - A Associação poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e neste caso, nomear os liquidantes.

Art. 19º - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

## CAPÍTULO VII

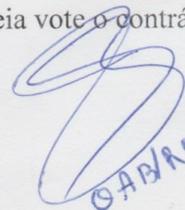
### Do Processo Eleitoral

Art. 20º - As eleições para o cargo da diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral. A posse dar-se-á na mesma Assembleia da eleição.

§ 1º - O sistema de votação será secreto a não ser que a Assembleia vote o contrário;

Glaedionor

Renes Porto

  
04/08/2014 5032

§ 2º - Os cargos da diretoria e do conselho fiscal serão votados nominalmente;

§ 3º - No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que deverá indicar: o nome completo do candidato, o seu número de matrícula na APROSF, o cargo que pretende concorrer, a data da inscrição, seguida da assinatura do candidato;

§ 4º - O associado só poderá votar e ser votado se estiver em dias com as suas obrigações com a entidade;

## CAPÍTULO VIII

### Dos Livros

Art. 21º - A APROSF manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, e com as normas brasileiras de contabilidade, devendo ainda ter:

I – Livro de matrícula dos associados;

II – Livro de atas das reuniões de diretoria;

III – Livro de atas das reuniões do conselho fiscal;

IV – Livro de atas das assembleias gerais;

V – Livro de presença dos associados em assembleia geral;

VI – Outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei e/ou regimento interno.

## CAPÍTULO IX

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22º - É vedada a remuneração dos cargos da diretoria e do conselho fiscal, bem como bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 23º - A associação pagará toda e qualquer despesa realizada por diretores ou conselheiros, no desempenho de suas atribuições, mediante apresentação de documento comprobatório e serão ressarcidos pelo dia de serviço dedicado à entidade, e o valor será igual ao valor da diária paga costumeiramente ao trabalhador rural.

Claudio NOR RAMOS PORTO

  
0 AB/A19 5032

Art. 24º - O associado que eventualmente desempenhar atribuições de diretor ou conselheiro, se enquadrará nas mesmas normas do artigo 23º deste Capítulo.

Art. 25º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei, ouvida em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O presente estatuto poderá ser reformado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, conforme Artigo 17º.

Art. 26º - O presente estatuto elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e registrado no Órgão competente.



Cacoal/RO, 10 de fevereiro de 2020

*Claudionor Ramos Porto*

Claudionor Ramos Porto

CPF nº 009.635.837-86

Presidente

Rafael Moises de Souza Bussioli

OAB/RO 5032

Advogado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO  
CARTÓRIO BELETI  
JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR  
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1782 - CACOAL/RO - CEP 76963-854

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)  
- C5AEU23014-47DB4

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de CLAUDIONOR RAMOS PORTO. \*0067 \*675060. Dou Fé. Emolumentos: R\$2,71, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,20, Fumo: R\$0,08, Total = R\$4,76. Cacoal-RO, 13 de maio de 2020 - 09:10:56h.

Em Teste da Verdade  
Mônica Regina Anklam Teichmann - Escrevente Autorizada



*Claudionor Ramos Porto*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Município de Cacoal  
Estado de Rondônia

**SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA**

*Bernadete L. de Oliveira - Oficial Titular*

**RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO**

**Selo Digital de Fiscalização - - C4AAA58493-0C1D8.**

Confira validade em [www.pro.jus.br/consultaseio](http://pro.jus.br/consultaseio)



Protocolo nº 0019017 de 19/05/2020.

Averbação nº 16 de 20/05/2020, no REGISTRO Nº

0000468 LIVRO A-078 Folha 185 Emolumentos:

R\$84,21, Faju: R\$16,84, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,37,

Fundimper: R\$6,32, Fumorpge: R\$2,43, Total: =

R\$114,39

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Município de Cacoal  
Estado de Rondônia

*Claudirene Vilhalba dos Santos*  
Claudirene Vilhalba dos Santos  
Oficial Substituta  
Port. 004/TD.PI/2019





**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR – APROSF**

**CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29**

**ENDEREÇO DE E-MAIL: NÃO POSSUI**

**SEDE NA LINHA 14, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária

Associação de Produtores Rurais de Organização Social e Familiar - APROSF, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29, com sede na Linha 14, no município de Cacoal/RO, sem endereço eletrônico, através de seu presidente Claudionor Ramos Porto, CPF nº 009.635.837-86, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 21 de janeiro de 2022, as 15:30 horas, na sede da Associação. Conforme consta em Estatuto, em primeira Chamada as 15:30 com presença de maioria simples do quadro social; segunda chamada as 16:00 com a presença de 30% (trinta por cento) do quadro social e terceira e última chamada as 16:30 com a presença de 20% (vinte por cento), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

I – Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

Cacoal/RO, 07 de janeiro de 2022.

*Claudionor Ramos Porto*

CLAUDIONOR RAMOS PORTO

Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF**

**LINHA 14, LOTE 13, GLEBA 14**

**CNPJ: 02.832.650/0001-29**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO POSSUIDORA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DE ELEIÇÃO E POSSE  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL**

Associação dos Produtores Rurais de Organização Social e Familiar - APROSF, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.832.650/0001-29, com sede administrativa na Linha 14, Gleba 14, Lote 13, na cidade de Cacoal/RO, não possuindo endereço eletrônico. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/01/2022), às quinze horas e meia, os associados e associadas da Associação dos Produtores Rurais de Organização Social e Familiar - APROSF, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), o Presidente comunica a todos que conforme no Estatuto Social da associação no seu artigo 18, o mandato da Diretoria Executiva e de 2 anos, sendo que a última ata eleita teve um erro material, informando que o mandato seria de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, colocado em votação para retificar o mandato da Diretoria Executiva para constar o correto, para o mandato de 01 janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022, foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado, onde em atendimento ao Edital de Convocação datado em 07/01/2022, expedido pelo Presidente, o qual fora amplamente divulgado. A assembleia fora instalada na sede da Associação, sito na Linha 14, Gleba 14, Lote 13. município de Cacoal, estado de Rondônia. O presidente da Assembleia **Claudionor Ramos Porto**, inscrito no CPF nº 009.635.837-86, abriu os trabalhos da AGO dando boas-vindas aos presentes e prosseguiu convocando a Secretário **Adriano Maas**, inscrita no CPF nº 456.915.922-20, para secretariá-lo. Foi verificado o quorum exigido, cumprindo com o Estatuto Social, Instalada a mesa, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação que, cuja publicação fora datada de 07 de janeiro de 2022, com a seguinte ordem do dia: I – Eleição e Posse do da Diretoria Executiva e do

*Adriano Maas  
Claudionor Ramos Porto*

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF

LINHA 14, LOTE 13, GLEBA 14

CNPJ: 02.832.650/0001-29

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO POSSUIDORA

Conselho Fiscal. Terminada a leitura do Edital e discutido o Item I, o srº Presidente deu início ao processo eletivo, após amplo debate a eleição se deu por aclamação, tendo ficado assim constituída o **Diretoria Executiva: Presidente: Claudionor Ramos Porto**, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG nº1783641 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 009.635.837-86, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 12, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Eduardo de Jesus Porto e Belarmina Ramos Porto, não possuidor de E-mail; **Vice-Presidente: Mario Pereira Mendes**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do RG nº 199390 SSP/MT, e do CPF nº 390.360.062-87, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 13, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Isaias Pereira Mendes e Amélia Maria dos Santos, não possuidor de E-mail; 1º **Secretária: Lourane Carolina da Silva**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora do RG nº 1212043 SSP/RO e do CPF nº 019.323.332-07, residente e domiciliada na Linha 14, Lote 17, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filha de Neuzi Claudino da Silva, não possuidora de E-mail; 2º **Secretário: Juliano Fernandes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, união estável com (Simone Simplicio), agricultor familiar, portador do RG nº 177872 SSP/SP e do CPF nº 289.557.142-20, residente e domiciliada na Linha 14, Lote 13, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Maria das mercê de Souza e Luiz Fernandes de Oliveira, não possuidor de E-mail; 1º **Tesoureiro: Orlando Marchi**, brasileiro, divorciado (não possuidor de união estável), agricultor familiar, portado do RG nº 347.604 SSP/RO, e do CPF nº 647.385.557-04, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 12, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Carlos Aurelio Marques e Malvina Gallo Marchi, não possuidor de E-mail; 2º **Tesoureiro: Rubens Cardoso**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador RG nº 621.908 SSP/RO, e do CPF nº 619.005.762-00, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 13, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Toriber Cardoso e Maria Francisca Cardoso, não possuidor de E-mail; para o **Conselho Fiscal** foram eleitos: **Mario Marchesini**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do RG nº

Claudionor Ramos Porto  
Adriano mas

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E  
FAMILIAR - APROSF

LINHA 14, LOTE 13, GLEBA 14

CNPJ: 02.832.650/0001-29

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO POSSUIDORA

1247924 SSP/ES, e do CPF nº 707.436.227-15, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 12, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Angelo Marchesini e Alzira Scarpini Marchesini, não possuidor de E-mail; **Valdemar Maas**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do RG nº 083810 SSP/RO, e do CPF nº 078.807.582-91, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 17, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de Ricardo Maas e Luzia Rasckei Maas, não possuidor de E-mail; **Adriano Maas**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador RG nº 485021 SSP/RO, e do CPF nº 456.915.922-20, residente e domiciliado na Linha 14, Lote 17, Gleba 14, município de Cacoal/RO, filho de João Maas e Egenia Tetzter Maas, não possuidor de E-mail; E por fim, o presidente deu Posse aos eleitos, **para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 01/01/2022 e termino em 01/01/2026**. Assim deu por encerrada a AGO as dezenove horas, pois nada mais havia a ser tratado. Eu **ADRIANO MAAS**, secretario da assembleia, lavrei esta ata, que fora lida e aprovada, e segue assinada por mim, pelo presidente da AGO, **CLAUDIONOR RAMOS PORTO**, sendo que os demais associados e associadas assinaram a lista de presença que segue em anexo.

*Adriano Maas*

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO

*Adriano Maas*

ADRIANO MAAS

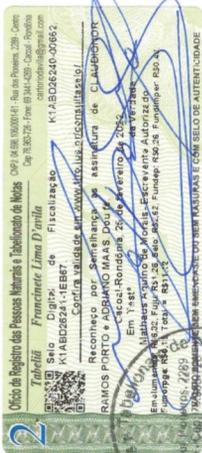
Secretaria da assembleia

*Claudsonor Ramos Porto*

CLAUDIONOR RAMOS PORTO

Presidente da Assembleia.

2º Reg. Civil e  
Tab. de Notas  
Cacoal-RO



SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA

*Bernadete L. de Oliveira Oficial Titular*

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACAL, RO

Selo Digital de Fiscalização - C4AAB50342-DD9EE

Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)

Protocolo nº 0020483 // 25/02/2022



Averbação nº 17 de 25/02/2022, no REGISTRO Nº  
0000468 LIVRO A-091 Folha 184 Emolumentos  
R\$98,30, Fúju R\$19,66, Selo R\$1,31, Fundep R\$3,93,  
Fundimper R\$7,37, Fumorpge R\$2,95, Total =  
R\$133,52

*Bernadete L. de Oliveira*  
Bernadete Lorena de Oliveira  
Oficial Titular

*comprovação de...*

*comprovação de...*

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR - APROSF

LINHA 14, LOTE 13, GLEBA 14

CNPJ: 02.832.650/0001-29

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO POSSUIDORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, OCORRIDA EM 21/01/2022, NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

NOME	CPF OU RG	ASSINATURA
Jose Benedito da Silva	408155012-34	Jose Benedito da Silva
Pedro Alves Neto	349674862-15	Pedro Alves Neto
Mario Marchesini	707436227-15	Mario Marchesini
Valdemar Maas	078807582-91	Valdemar Maas
Adriano Maas	556915922-20	Adriano Maas
Geraldo Santos Lima	255938382-91	Geraldo Santos Lima
Delange Cardoso Mendes	003908782-43	Delange Cardoso Mendes
Mario Sergio C. Mendes	016549022-50	Mario Sergio C. Mendes
Edmar Elias Marques	683546732-00	Edmar Elias Marques
Gersem B. Marques	162084122-34	Gersem B. Marques
Orlando Marchi	674385557-04	Orlando Marchi
Noel Oliveira Silva	080227042-53	Noel Oliveira Silva
Rubens Cardoso	619005762-00	Rubens Cardoso
Baltazar P. da Silva	262808171-72	Baltazar P. da Silva
Juliano F. de Oliveira	289557142-20	Juliano F. de Oliveira
Clairane C. da Silva	019323332-07	Clairane C. da Silva
Claudionor R. Porto	009635837-86	Claudionor Ramos Porto
Mario P. Mendes	390360062-87	Mario P. Mendes

Edclaudionor Ramos Porto  
CLAUDIONOR RAMOS PORTO

2º Reg. Civil e Tab. de Notas Cacoal-RO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

2  
 2022  
 01/02/2022  
 1726  
 1726  
 1726

Ofício de Registro das Pessoas Naturais e Tabelloneto de Notas  
 CNPJ: 04.688.030/0001-61 - Rua das Palmeiras, 2208 - Centro  
 Cep: 76.965-726 - Fone: 66.3441-4296 - Caxeta - Rondonia  
 carboradaria@gmail.com

Tabela: Francinete Lima D'Avila  
 Selo Digital de Fiscalização - K1ABD9936-993AF  
 Confira validade em www.direto.jus.br/consultas/tribelex/

Reconheço por Semelhança a Assinatura de CLAUDIONOR RAMOS PORTO. Dou fe.  
 Cacoal-Rondonia, 26 de fevereiro de 2022.  
 Em Teles. 66-3441-4296 - 2º Reg. Civil e Tab. de Notas  
 Nathaus Equipe de Morsis - Escrivente Autorizada  
 Endereço: Rua - R5016, Fuzo: R40, 60, Seis: R31, 31, Fundap: R50, 10, Fone: 66-3441-4296  
 CNPJ: 04.688.030/0001-61 - Total: R\$ 50,00

CONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA SEM EMENDAS OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.832.650/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>SIT LINHA 14, GLEBA 14, LOTE 13, KM 25</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>76.968-899</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>
UF <b>RO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRUNAETCO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 9355-6482</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **10:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR**  
**CNPJ: 02.832.650/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:41 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **2A2E.9D39.0BC0.7A36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.832.650/0001-29  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E  
**Endereço:** A RURAL S/N / AREA RURAL DE CACOA / CACOAL / RO / 76968-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2025 a 11/12/2025

**Certificação Número:** 2025111219480874741837

Informação obtida em 13/11/2025 11:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.832.650/0001-29

Certidão nº: 69492885/2025

Expedição: 13/11/2025, às 11:08:27

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.832.650/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL E FAMILIAR-APROSF  
CNPJ: 02.832.650/0001-29  
LINHA 14; GLEBA 14, LOTE 13-CACOAL/RO**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Eu, **CLAUDIONOR RAMOS PORTO**, inscrita no CPF/MF nº 009.635.837-86, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**, inscrita no CNPJ sob n. 02.832.650/0001-29, localizada na Linha 14 Gleba 14, Lote 13 - ZONA RURAL –CACOAL/RO, **DECLARO** para devido fins e sob pena de responsabilidade Civil, Penal, Administrativa, e nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 33, inciso V, alínea “C” e Decreto nº. 21.431/2016 artigo 28, inciso XIV, alínea “E” que a entidade dispõe de capacidade técnica administrativa, técnica gerencial e técnica jurídica, e notadamente com a existência ou não, em seu quadro de pessoal, de profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos recebidos e geridos por meio de Fomentos ou/e Acordo de Cooperação, dotado, portanto, de habilidades suficientes para prestar contas de recursos recebidos e geridos para execução do Plano de Trabalho. **DECLARAMOS**, ainda, que até a presente data não há fatos que desabonem a conduta e a responsabilidades assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para execução do que foi proposto.

<b>Profissionais do Projeto</b>		
<b>Nome</b>	<b>Função na OSC/Projeto</b>	<b>Qualificação Profissional</b>
Claudionor Ramos Porto	PRESIDENTE	COORDENADOR
Mario Pereira Mendes	VICE-PRESIDENTE	VICE-COORDENADOR
Laurane Carolina da Silva	SECRETÁRIA	ASSESSORAMENTO
Orlando Marchi	TESOUREIRO	ASSESSORAMENTO

Cacoal/ RO, 17 de Novembro de 2025.

**Claudionor Ramos Porto**

Presidente da Associação

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3 Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO  
 COMERCIAL / COMERCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

ASSOC PROD RURAIS ORG SOC FAMILIAR

LINHA 14, SN/LT 13 GB 14 KM 25 - ZONA RURAL  
 CACOAL / RO CEP: 76868899 (AG. 11)  
 ROTEIRO, 63 - 11 - 25 - 6720

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
**20/1069541-9**  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
**W0006674970**

CPF/CNPJ/RANI DX XXX XXX XXX1-29

**REF: MÊS / ANO**      **VENCIMENTO**      **TOTAL A PAGAR**  
**Out / 2025**      **29/10/2025**      **R\$ 114,96**



NOTA FISCAL N° 023962193 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 22/10/25  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>  
 Chave de Acesso:  
 1125 1005 9146 5000 1166 6600 1023 9521 9320 6546 3231

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2025 ) R\$ 84,47  
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 11/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia

- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/09/25	22/10/25	30	21/11/2025

ITENS DA FATURA	Unid. Quant.	Preço unit. contributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarife unit. (R\$)
Custo de Disponibilidade			99,52	7,40	99,52	19,5	19,40	0,727090
Adic. B. Vermelha			7,36	0,54	7,36	19,5	1,44	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			5,63	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub			0,32	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 09/2025			2,13	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2025								
<b>TOTAL:</b>			<b>114,96</b>	<b>7,94</b>	<b>106,88</b>		<b>20,84</b>	

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	TOTAL
Out/25	100	30
Set/25	83	32
Ago/25	173	30
Jul/25	1273	32
Jun/25	2018	29
Maiz/25	481	30
Mai/25	78	32
Abr/25	71	29
Mar/25	74	30
Fev/25	66	32
Jan/25	67	28
Dez/24	63	31
Nov/24	82	32
Out/24	396	30
Média		

\* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	86,02	1,6500	1,41
COFINS	86,02	7,6000	6,53
ICMS	106,88	19,5000	20,84

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 12, inciso I, alínea "f", item 5 do RICMS/RO - 2018  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W0006674970	KWH	Total	8554	8617	1	63

**Situação de Débitos**

**CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010695419**  
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 22/10/2025

**ITAU** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09131 88889.572934 85952.180009 7 12490000011496

PAGADOR: ASSOC PROD RURAIS ORG SOC FAMILIAR - CPF/CNPJ: 02.832.850/0001-29  
 LINHA 14, SN/LT 13 GB 14 KM 25 - ZONA RURAL  
 CACOAL / RO CEP: 76868899

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
109/13888895-7	001069541202510	29/10/2025	R\$ 114,96	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A. CNPJ: 05.914.650/0001-66  
 AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063  
 Agência / Código do beneficiário: 2938-0/59521-8



**PAGUE POR**  
**DIV**

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione...



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL E FAMILIAR-APROSF  
CNPJ: 02.832.650/0001-29  
LINHA 14; GLEBA 14, LOTE 13-CACOAL/RO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS  
(Conforme o art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 51 do Decreto nº 8.726/2016)**

**Associação dos Produtores Rurais de Organização Social e Familiar aprosf**, inscrita no CNPJ sob nº 02.832.650/0001-29, com sede à **Linha 14, Gleba 14, Lote 13, Zona Rural de Cacoal/RO**, neste ato representada por seu(a) representante legal **Claudionor Ramos Porto**, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador(a) do **CPF nº 009.635.837-86 e RG nº 1783641-SSP/RO**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de celebração de parceria com a Administração Pública, que:

Não se encontra em nenhuma das situações impeditivas previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, especialmente:

não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

não teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, salvo se sanadas ou reconsideradas;

não possui dirigentes que tenham sido responsabilizados por atos de improbidade administrativa;

não possui dirigentes condenados por crimes contra a Administração Pública, o patrimônio público, a fé pública, o sistema financeiro nacional, o meio ambiente, nem por crimes previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) ou na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Atende às exigências do art. 51 do Decreto nº 8.726/2016, estando em situação regular para a celebração de parcerias com o Poder Público, declarando a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para os devidos fins legais.

Cacoal-RO, 13 de Novembro de 2025.

---

**Claudionor Ramos Porto**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL E FAMILIAR-APROSF  
CNPJ: 02.832.650/0001-29  
LINHA 14; GLEBA 14, LOTE 13-CACOAL/RO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA**

Eu, **CLAUDIONO RAMOS PORTO**, inscrita no CPF/MF nº 009.635.837-86, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**, inscrita no CNPJ sob n. 02.832.650/0001-29, localizada na Linha 14 Gleba 14, Lote 13 - ZONA RURAL –CACOAL/RO, no uso de suas atribuições e sob as penas do art. 299 do Código Penal, **DECLARO** regularidade e adimplência em parcerias anteriores firmadas com o poder público.

Cacoal-RO, 17de Novembro de 2025

---

Claudionar Ramos Porto  
Presidente

**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1179-7 - CACOAL ( RO ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/1385-41, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZ SOCIAL E FAMILIAR, CNPJ n.º 02.832.650/0001-29, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à LINHA 14 KM 6,5 , COM NS APARECIDA, CEP 76.961-854, telefone(s) (69) 99323-2616.

#### **Dirigente(s)**

Nome	CPF
ORLANDO MARCHI	674.385.557-04
CLAUDIONOR RAMOS PORTO	009.635.837-86

#### **Dados da conta**

Agência 1179-7, Conta-Corrente n.º 79.824-X, Poupança Ouro n.º 510.079.824-2 e Poupança Poupex n.º 960.079.824-4 abertas em 13/11/2025.

#### **Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01036694, em 11/06/2024, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de email ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

**O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:  
bb.com.br/privacidade.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

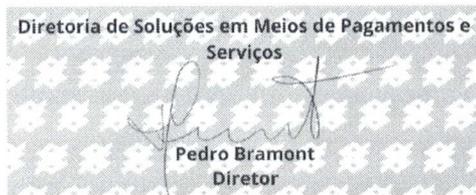
**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

CACOAL (RO), 13/11/2025

---

### Contratado



### Proponente/Contratante

---

Razão Social: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZ SOCIAL E FAMILIAR  
CNPJ: 02.832.650/0001-29





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

*Estado de Rondônia*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 60680 / 2025**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO** **CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR APROSF**, CPF/CNPJ nº **02.832.650/0001-29**, situado (a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **60680/ 2025**

Código de Autenticidade: **C6C4CF31E31D8D9EAA1F58E6C3E5CD04**

Emitida em: **17/11/2025**      Válida até: **16/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20255400402346**  
Código de Controle: **400402346**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **02832650000129**  
Nome ou Razão Social: **ASSOC PROD RURAIS DE ORG SOCIAL E FAMILIAR**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 17/11/2025 08:45:02  
Validade.....: 15/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Governo do Estado de Rondônia - SEDEC  
Gerência de Fomento ao Terceiro Setor - GETS

**CERTIFICADO de registro no SISPAR N° 0033986318**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SEDEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico CERTIFICA para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC) intitulada **APROSF - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR**, inscrita sob o n° de CNPJ **02.832.650/0001-29**, do **município de Cacoal, Estado de Rondônia**, está devidamente credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021. **Validade 29/11/2025**

Porto Velho, 29, novembro de 2022.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas,  
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033986318** e o código CRC **C18563E9**.

**Referência:** Caso responda esta Anulação de Aposentadoria, indicar expressamente o Processo nº 0041.070762/2022-19

SEI nº 0033986318

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 994.360-ES      DATA DE EMISSÃO: 09.01.1989

NOME: CLAUDIONOR RAMOS PORTO

FILIAÇÃO: Eduardo Jesus Porto  
Balarmina Ramos Porto

Esp.Santo      05.02.1970  
NATURALIDADE      DATA DE NASCIMENTO

DOG ORIGEM: Cert.Nasc.nº 5927 Fls.283 L.A-5 exp.p/CRC.de P.E.  
Klein-Pinheiro-ES- 02.04.1971.

CPF: 009 635 637 86

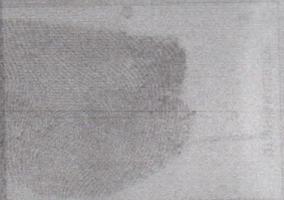
Vitória-ES

*Claudio Ramos Porto*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 11.100/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




SAU MATIELS-ES

*Claudio Ramos Porto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**RELATORIO DE ATIVIDADES**  
**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR (ASPROSF)**  
**CNPJ:02.832.650\0001-29**  
**LINHA 14, LOTE 13, GLEBA 14, KM 25, CACOAL-RO**

A Associação de Produtores Rurais de Organização Social e Familiar-APROSF, tem por objetivo fortalecer as atividades econômicas e sociais dos produtores rurais associados, representando e defendendo seus interesses, e quando necessário a entidade firmara parcerias e convênios com outras entidades sem fins de viabilizar benefícios públicos.

Associação de Produtores Rurais aprosf em busca de benefícios para os agricultores da região durante o no de 2023/2024/2025 desenvolveu diversas atividades. Todas voltadas para o crescimento da comunidade. Foram realizadas diversas atividades em beneficio a comunidade



Aqui vemos os socios reunidos em reunião no barracão que fica localizado na sede da associação. Barracão tem uma estrutura otima, todo de alvenaria com um espaço bom para ser realizada as reuniões



Barracão de alvenaria onde são realizadas as reuniões com os socios



Barracão de madeira que fica na sede da associação, ele e utilizado para guardar os maquinarios, como o trator a carretinha a triadeira de arroz e outros maquinarios que a associação possui



Ao lado do barracão temos o espaço onde fica o secador de café, muito utilizado na época da colheita de café, o secador facilita muito a vida do produtor rural, pq antigamente o produtor secava o café no terreiro bem mais trabalhoso, agora com a chegada dos secadores de café facilitou muito, pq o seador faz todo esse processo, utilizando lenhas para fazer o fogo e com apenas 12 horas o café já esta seco pronto para ser pilado



Trator e carretinha da associação muito utilizado para fazer o transporte dos produtos que os produtores rurais colhem em suas lavouras



Triadeira de arroz que pertence a associação



Caminhão da associação muito utilizado para fazer o transpote dos produtos que os socios produtores rurais colhem em suas lavouras, na imagem o caminhão está fazendo o carregamento de café até o sacador da associação

Cacoal-RO, 17 de Novembro de 2025

---

Claudionor Ramos Porto  
Presidente

**NOSSA LAVOURA - ESPIGAO DO OESTE - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUAF**

CNPJ : 21.018.928/0058-09  
 Endereço : AV. SAO PAULO 2671  
 Município : Espigao D'Oeste/RO  
 Telefone : 6934811880

Inscrição Estadual : 00000006962173



E-Mail: karoline.melo@casadalavoura.com

**Pedido**

Nº Orçamento	Vendedor	Status	Data Orçamento	Data Validade
000088618	Luiz Fernando Sperandio	EM NEGOCIAÇÃO	12/11/2025	22/12/2025

Cliente : 342498 ASSOCIACAO APROSF  
 Nome Fant. : ASSOCIACAO APROSF CNPJ/CPF : 02.832.650/0001-29 Inscr.Est./RG :  
 Endereço : EST LH 14 LOTE13 GB 14 KM 25 ,25 - Bairro : Zona Rural  
 Compl : Município : Cacoal UF : RO  
 Fone(1) : 069993232616 Fone(2) :

Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
52209	ARADO SUBSOL TUB HIDR 05 HASTES - ASTH05HST C/R	BALDAN	UN	1,000	7.475,0000	0,0000	17.475,00
68795	PERFURADOR DE SOLO C/ BROCAS 12 S-0678	TATU	UN	1,000	3.235,7600	0,0000	8.235,76

**Total de Volumes.: 2,000**

**Forma de Pagamento : A VISTA**

Parcela	Data de Vencimento	Valor
1	12/11/2025	25.710,76

Observação :

Frete (CIF) :	0,00	Outras Desp. :	0,00
Seguro :	0,00	Total Produtos :	25.710,76
Serviço Descrito :	0,00	Total Desconto :	0,00
Outros Serviços :	0,00	Desc. Destacado :	0,00
Desc.Subst.Trib.Serv. :	0,00	Total :	25.710,76

Atenciosamente

Estou de acordo com os dados acima

Luiz Fernando Sperandio  
 luiz.sperandio@casadalavoura.com

6992311062

ASSOCIACAO APROSF

# Pica Pau

TUDO PARA O PRODUTOR

PICA PAU COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
 AV 25 DE AGOSTO, 4009 - ROLIM DE MOURA-RO - TEL: (69) 3416-3017  
 CNPJ: 01.196.537/0002-12 INSC. ESTADUAL 00000005984629

## PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO - 137486

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR

ENDEREÇO: SIT LINHA 14, GLEBA 14, LOTE 13, KM 25 - S/N ZONA RURAL - CEP: 76.968-899

CACOAL - RO

CNPJ: 02.832.650/0001-29

### PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SUBSOLADOR 5/5 ; ESPACAMENTO 390MM; LARGURA UTIL 1.560MM; PESO 390KG; POTENCIA REQUERIDA 55-60 CV; PROFUNDIDADE 70-80.	1	R\$ 14.188,53	R\$ 14.188,53
2	PERFURADOR SOLO PSH C/ BR 9 " 12" - BROCA 9" PROF. 1.000MM; ROTAÇÃO BROCA 132 RPM PESO BROCA 24,6 KG; PESO TOTAL 158 KG; BROCA 12"; PROF. 1.000MM; ROTAÇÃO BROCA 132 RPM; PESO BROCA 30,3 KG; PESO TOTAL 164 KG; COMP. 2.000MM; LARG. 850MM; ALT. 1.850 MM	1	R\$ 11.202,36	R\$ 11.202,36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$ 25.390,89</b>

CACOAL / RO, 12 DE NOVEMBRO 2025.

*Carla S. Sanches*

PICA PAU COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA

PICA PAU COMERCIO DE

MAQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRICOLAS LTDA

ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR

Av 25 de Agosto, 4009 - Jardim Tropical  
 CEP- 76.940-000 - Rolim de Moura/RO

Ji-Paraná (RO), 13 de novembro de 2025

Ao Sr.

APROSF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ORGANIZACAO SOCIAL E FAMILIAR  
CPF/CNPJ: 02.832.650/0001-29

ENDEREÇO: LINHA 14 GLEBA 14 LOTE 13 KM 25

CACOAL - RO

Prezado Senhor,

Vimos encaminhar-lhe a melhor Proposta Comercial, para a venda de Equipamentos e Implementos para seu uso, em sua propriedade rural:

ITEM	MARCA	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
01	CADIOLI	<b>Subsolador de 05 hastes - Função principal:</b> Equipamento de preparo de solo para rompimento de camadas compactadas, melhorando a infiltração de água, aeração e desenvolvimento radicular, <b>Número de hastes:</b> 5 (cinco), <b>Espaçamento entre hastes:</b> aproximadamente 375 mm <b>Profundidade de trabalho estimada:</b> cerca de 580 mm. <b>Largura do chassi:</b> cerca de 1.850 mm. <b>Peso aproximado:</b> ~420 kg. <b>Potência mínima do trator recomendada:</b> 70 a 80 cv. <b>Engate:</b> 3.º ponto, categoria II. <b>Material das hastes:</b> Ferro fundido. <b>Regulagem de profundidade:</b> Equipado com rodas de regulagem.	R\$14.500,00	R\$14.500,00
02	TATU	Perfurador de solo c/ brocas 9"/12" / 18"	R\$14.900,00	R\$14.900,00

**Valor Total da Proposta:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

**Prazo de entrega dos produtos:** Até 60 (sessenta) dias após confirmação do pedido, em sua propriedade rural.

**Condições de pagamento:** Valores para pagamento a vista.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, passíveis de alteração de preço, mediante condições dos fabricantes.

Atenciosamente,  
Magno  
(69) 98456-8638

14.991.877/0001-04  
AGROHIL COMERCIAL LTDA  
Rua 15 de Novembro, 1199 - Centro  
CEP: 76.900-105 - JI-PARANÁ - RO

**ORÇAMENTO Nº 001 / 2025**

**Cliente:** Associação dos Produtores Rurais de Organização Social e Familiar – APROSF

**CNPJ:** 02.832.650/0001-29

**Endereço:** Linha 14, Gleba 14, Lote 13, Zona Rural, Cacoal – RO

**Data:** 13/11/2025

**Validade do orçamento:** 20 (vinte) dias

---

**Descrição do Produto**

<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	Carroceria Graneleira, 5,60 m de comprimento x 2,25 m de largura, cor branca	28.000,00	28.000,00

---

**Subtotal:** R\$ 28.500,00

**Total Geral:** R\$ 28.500,00

---

**Forma de pagamento:** A combinar

**Prazo de entrega / execução:** Conforme disponibilidade e acordo entre as partes.

**Condições gerais:** Valores válidos por 20 dias a contar da data deste orçamento.

---

**Emitente:**

**Comércio e Indústria de Carrocerias Rondônia Ltda**

**CNPJ:** 10.387.263/0001-59

**Endereço:** Av. Castelo Branco, 21632 – Bairro Jardim Bandeirantes, Cacoal – RO

**Telefone /69-9252-9476**

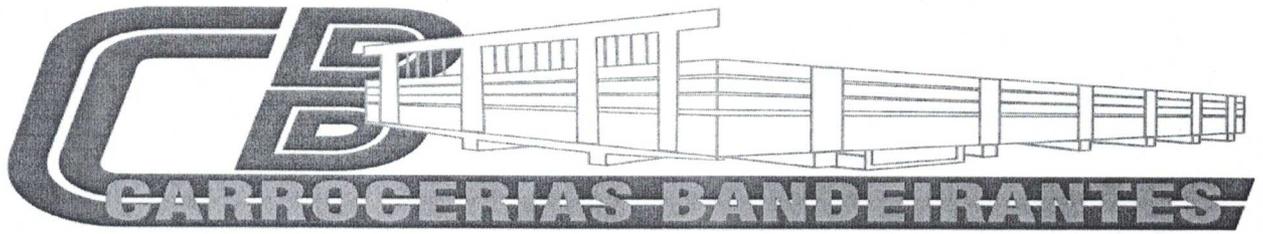
COMERCIO E INDUSTRIA  
DE CARROCERIAS  
RONDONIA  
LTDA:10387263000159

Assinado de forma digital por  
COMERCIO E INDUSTRIA DE  
CARROCERIAS RONDONIA  
LTDA:10387263000159  
Dados: 2025.11.13 11:18:58 -03'00'

---

**CARROCERIAS RONDONIA LTDA.**

**CNPJ: 10.387.263/0001-59**



J.G.Industria e Comercio de Carrocerias Ltda  
Rodovia br 364 lote 03-a Gleba-05 s/n Zona Rural  
Setor Gy-Parana Cacoal-Ro  
CNPJ:63.619.373.0001-65 INS:0000000029616-3  
3441-4004/WHATSAPP (69) 99920-4004

**CLIENTE: ASSOCIAÇÃO APROSF**

**CNPJ: 02.832.650/0001-29**

**ENDEREÇO: LINHA 14 GLEBA 14 LOTE 13**

**CIDADE: CACOAL-RO**

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
01	CARROCERIA GRANELEIRA ¾ 5,60 MT CODIGO FINAME:3254014 CODIGO MDA:M007A052	R\$32.000,00

**OBSERVAÇÃO: ENGATE RAPIDO,FAIXA REFLETIVA,BICAS E  
PARA-BARRO COM BORRACHA**

VALOR TOTAL	R\$32.000,00
-------------	--------------

  
**63.619.373/0001-65**

**J. G. Indústria e Comércio de  
Carrocerias LTDA - EPP**

Rod. BR 364 - Lote 03-A - Gleba 05  
Setor Gy Paraná - Zona Rural  
CEP 76.960-970 Cacoal - RO

**J.G. INDUSTRIA COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA**

**CACOAL 09 DE ABRIL DE 2024**



CLIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - ASPROF DATA: 14/11/025

CPF/CNPJ: 02.832.650/0001-29

CIDADE: CACOAL - RO VEICULO: VW-8160 COR:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VALOR
01	CARROCERIA CARGA ABERTA 5.600MM X 2.200MM	
01	JOGO DE SOBRE TAMPAS GRANELEIRO	
01	JOGO DE DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO	
01	JOGO DE FAIXAS REFLETIVAS	
OBS	MADEIRAMENTO DE LONGARINAS E TRAVESSAS EM CUMARU E RESTANTE EM GARAPEIRA	
OBS	ASSOALHO COMERCIAL EM CUMARU	
	<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

ASSINATURA CLIENTE

05.559.588/0001-31  
PICOLLI IND. E COMÉRCIO  
DE CARROCERIAS LTDA  
Av. Marechal Rondon, 157 - Centro  
CEP 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

## DECLARAÇÃO

A Associação Dos Produtores Rurais de Organização Social e Familiar APROSF, inscrita no CNPJ nº 02.832.650/0001-29, por meio de sua diretoria, declara para os devidos fins que o Vereador Zivan Almeida destinará uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio ao projeto desenvolvido por esta entidade.

Declaramos ainda que o valor restante de 3.390,89 (Três mil e trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) necessário para a execução total do projeto será custeado pela própria Associação, utilizando recursos provenientes de seu caixa interno.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cacoal, 10 de dezembro de 2025.

*Claudionor R. Ramos Porto*

Presidente da Associação

Claudionor Ramos Porto